



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 364, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o "Projeto Municipal Petnique Solidário"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o "Projeto Municipal Petnique Solidário", a ser desenvolvido pelo Município de Veranópolis, por intermédio da Secretaria de Governo e Inovação, através da Diretoria do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O projeto tem por finalidade promover ações de educação ambiental, proteção e bem-estar animal, incentivo à adoção responsável, guarda consciente, manejo ético populacional de cães e gatos, mediante a realização de atividades de caráter educativo, recreativo e solidário, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas à causa animal.

Art. 2º As atividades serão realizadas entre os meses de agosto e setembro de 2026, contemplando estudantes das redes municipal, estadual, federal e particular de ensino do Município de Veranópolis, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ações orçamentárias:

05.07.18.541.0670.2.319 - MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL – FMBEA

II - Fontes de Recursos

• Recursos próprios:

RECURSO LIVRE – Fonte STN: 1191.2.2500

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de Agosto de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 364/2026.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para a realização de despesas com o Projeto Municipal Petnique Solidário, a ser desenvolvido pela Secretaria de Governo e Inovação, por intermédio da Diretoria do Meio Ambiente.

A iniciativa visa promover ações de educação ambiental, proteção e bem-estar animal, incentivo à adoção responsável, guarda consciente e manejo ético populacional de cães e gatos, por meio de atividades de caráter educativo, recreativo e solidário, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas à proteção animal e estimulando a participação da comunidade.

O projeto também busca ampliar a conscientização da população acerca da guarda responsável, do combate aos maus-tratos e da adoção consciente, além de fortalecer a integração entre o Poder Público, entidades de proteção animal, voluntários e demais instituições parceiras.

Para a execução das atividades estão previstas despesas de até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, custeadas com recursos próprios do Município, vinculados à ação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FMBEA.

Diante da relevância ambiental, educativa e social da iniciativa, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de Agosto de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

